



## **AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 053/2025**

**DISPENSA FÍSICA Nº 001/2025**

**BASE LEGAL: ART. 75, INCISO II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **menor preço global**, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

O objeto da presente dispensa é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARADISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site <https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/> quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

| INFORMAÇÕES GERAIS                                                          |                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data limite para apresentação das Propostas e documentação:</b>          | <b>26.03.2025</b>                                                                                                                                      |
| <b>Critério de Julgamento:</b>                                              | <b>Menor Preço Global</b>                                                                                                                              |
| <b>Endereço eletrônico para envio da proposta de preços e documentação:</b> | <b>cplsãopedroscrentes@gmail.com</b>                                                                                                                   |
| <b>Acesso ao Aviso de Dispensa:</b>                                         | <b><a href="https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/">https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/</a></b>                       |
| <b>Consulta\ Esclarecimentos:</b>                                           | <b>Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e email: <a href="mailto:cplsãopedroscrentes@gmail.com">cplsãopedroscrentes@gmail.com</a></b> |

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 e email : [cplsãopedroscrentes@gmail.com](mailto:cplsãopedroscrentes@gmail.com) Aviso/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da portal da Transparência do Município <https://www.transparencia.saopedroscrentes.ma.gov.br/> .

Outras informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda a sexta feira e email: [cplsãopedroscrentes@gmail.com](mailto:cplsãopedroscrentes@gmail.com).



## **01. OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

## **02. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

**2.1.** Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

**2.1.1.** Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

**2.1.2.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

**a)** - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratarem decorrência de sanção que lhe foi imposta;

**b)** - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

**c)** - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

**d)** - pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

**2.1.3.** aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

**2.1.4.** sociedades cooperativas.

## **03 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** As propostas deverão preferencialmente seguir o modelo que consta no ANEXOII e conter as seguintes informações básicas:

**a)** - Razão Social, número de inscrição CNPJ, endereço, representante legal e demais dados cadastrais;

**b)** - Descrição dos serviços conforme especificações do Termo de Referência;

**c)** - Valor global da proposta;

**d)** - Prazo de validade da proposta, que não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**3.2.** Será desclassificada a proposta vencedora que:

**3.2.1.** Contiver vícios insanáveis;

**3.2.2.** Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

**3.2.3.** Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**3.2.4.** Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



**3.2.5.** Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

**3.3.** Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de menor preço global, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei Federal nº 14.1333/2021.

**3.4.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

#### **04 – HABILITAÇÃO**

**4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO I – Termo de Referência deste aviso e serão solicitados do fornecedor considerado vencedor.**

**4.2.** Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

**4.2.1.** Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

**4.3.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

#### **05 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O procedimento encontra-se divulgado no sítio eletrônico da portal da Transparência do Município <https://www.transparencia.saopedrodoscrentes.ma.gov.br/>.

**5.1.** No caso de todos os fornecedores restarem classificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

**5.1.1.** Republicar o presente aviso com uma nova data;

**5.1.2.** Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

**5.1.2.1.** No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

**5.1.3.** Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

**5.2.** As providências dos subitens 5.2.1 e 5.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

**5.3.** Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

**5.4.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.5.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

**5.6.** Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário local do Município, inclusive para contagem de tempo relativa ao procedimento.



**5.7.** No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**5.8.** As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**5.9.** O prestador do serviço assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

**5.10.** Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou de mais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

**5.11.** Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Termo De Referência

**ANEXO II** – Modelo de Propostade Preços;

**ANEXO III** – Minuta de Termo de Contrato;

São Pedro dos Crentes, em 21 de março de 2025.

**AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR**  
**Secretaria de Saúde**

**Aprovado por**

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### 1.2. Descrição do objeto :

A plataforma deverá proporcionar aplicação 100% WEB para auxiliar a gestão no monitoramento e gerenciamento da produção digitada e exportada ao Ministério da Saúde, no gerenciamento de encaminhamentos médicos com as seguintes características:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | Acesso a Informações em relatórios e gráficos dos dados contidos na base de dados do e-SUS AB em todos os navegadores disponíveis no mercado (exemplo. Chrome, Edge, Mozilla e outros);                                                                                                                                                                                                |
| 2    | O acesso deverá ser seguro controlado através de usuário e senhas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 3    | Apresentar gráficos e relatórios com a situação atual e metas para cada um dos Indicadores de Saúde propostos pelo Ministério da Saúde (Portaria nº 3.222, de 10 de dezembro de 2019), sendo:                                                                                                                                                                                          |
| 4    | Relatório com o primeiro indicador, proporção de gestantes com 6 ou mais consultas sendo a primeira consulta antes da 12ª semana de gestação;                                                                                                                                                                                                                                          |
| 5    | Deve conter possibilidade de filtro por Equipe e Nome da Gestante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 6    | Indicar o número total de gestantes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 7    | Indicar o número total de gestantes que já completaram 06 ou mais consultas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 8    | Permitir visualizar se a gestante foi atendida dentro do prazo de 12 semanas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9    | Possibilidade de filtro por quadrimestre do ano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10   | Possibilidade de filtro por ano corrente ou anterior;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 11   | Indicador gráfico com andamento atual do indicador ou do filtro aplicado pelo gestor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 12   | Tabela contendo as informações gerais de situação das gestantes contendo nome da gestante, data de nascimento, número de consultas de pré-natal, data provável do parto, situação atual da gestação e situação da primeira consulta. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 13 | Tabela contendo as informações sobre as últimas consultas de pré-natal realizadas pelos profissionais do município. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                                                                  |
| 14 | Tabela com informações de mulheres que estão marcadas como gestante no cadastro individual, mas que ainda não tiveram nenhuma consulta realizada;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 15 | Possibilidade de verificar quais mulheres constam ainda na lista de gestantes do E-Sus, mas que não tiveram a finalização da gestação, em um módulo separado, contendo filtro por equipe e gestante;                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16 | Neste módulo, conter tabela com informações sobre as gestantes que já tiveram o parto mas que ainda continuam com a condição de gestante marcada dentro do sistema. Tabela deve conter as seguintes informações: paciente, data de nascimento, telefone, data provável do parto, equipe, cns, cpf e situação da condição de gravidez. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado |
| 17 | Relatório com o segundo indicador, proporção de gestantes com realização de exames hiv e sífilis durante o pré-natal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 18 | Deve conter indicador gráfico com andamento atual do indicador ou do filtro aplicado pelo gestor; Possibilidade de filtro por equipe e nome da gestante;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 19 | Possibilidade de filtro por quadrimestre do ano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 20 | Possibilidade de filtro por ano corrente ou anterior;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 21 | Tabela contendo informações sobre as gestantes que não realizaram o exame hiv, contendo nome da gestante, data de nascimento, data provável do parto e telefone de contato. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                          |
| 22 | Tabela contendo informações sobre as gestantes que não realizaram o exame sífilis, contendo nome da gestante, data de nascimento, data provável do parto e telefone de contato. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                      |
| 23 | Tabela contendo informações sobre as gestantes que realizaram o exame hiv, contendo nome da gestante, data de registro e profissional que realizou o procedimento. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                   |
| 24 | Tabela contendo informações sobre as gestantes que realizaram o exame sífilis, contendo nome da gestante, data de registro e profissional que realizou o procedimento. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                                                                               |
| 25 | Relatório do terceiro indicador, proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado durante o pré-natal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 26 | Possibilidade de filtro por equipe;<br>Possibilidade de filtro por nome da gestante;<br>Possibilidade de filtro por quadrimestre do ano;<br>Possibilidade de filtro por ano corrente ou anterior;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | Indicador gráfico com andamento atual do indicador ou do filtro aplicado pelo gestor/usuário do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 27 | Tabela contendo informações sobre gestantes que ainda não tiveram o atendimento odontológico realizado. Contendo as informações de nome da gestante, data de nascimento, equipe e data provável do parto. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                  |
| 28 | Tabela com informações sobre os últimos atendimentos odontológicos em gestantes. Contendo informações de data do registro, nome da gestante, data de nascimento e profissional que fez o atendimento. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                                                      |
| 29 | Relatório com o quarto indicador, número de mulheres de 25 a 64 anos que realizaram o exame citopatológico nos últimos 3 anos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 30 | Possibilidade de filtro por equipe, profissional responsável pelo cadastro e paciente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 31 | Indicador gráfico com andamento atual do indicador ou do filtro aplicado pelo gestor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 32 | Tabela contendo informações sobre quais mulheres ainda não realizaram o procedimento do exame citopatológico contendo as informações do nome da mulher, data de nascimento, telefone de contato, cns, cpf, se a mulher possui cadastro individual, profissional responsável pelo cadastro e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; |
| 33 | Tabela contendo informações sobre quais mulheres já realizaram o procedimento do exame citopatológico contendo as informações do nome da mulher, data do registro, equipe, profissional que realizou o procedimento e o nome do procedimento. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                              |
| 34 | Relatório com o quinto indicador, número de terceiras doses das vacinas VIP e PENTA em crianças até 01 ano de idade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 35 | Possibilidade de filtro por equipe e/ou unidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 36 | Tabela com crianças que não foram vacinadas com a terceira dose da VIP com informações do nome da criança, data de nascimento, idade em dias, se possui cadastro individual, telefone de contato, profissional responsável pelo cadastro e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                  |
| 37 | Tabela com crianças que não foram vacinadas com a terceira dose da PENTA com informações do nome da criança, data de nascimento, idade em dias, se possui cadastro individual, telefone de contato, profissional responsável pelo cadastro e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 38 | Tabela com crianças que já foram vacinadas com a terceira dose da VIP com informações do nome da criança, data da vacinação e profissional que realizou a vacinação e unidade de saúde. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                                                                          |
| 39 | Tabela com crianças que já foram vacinadas com a terceira dose da PENTA com informações do nome da criança, data da vacinação e profissional que realizou a vacinação e unidade de saúde. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                                                                                                                                        |
| 40 | Relatório com o sexto indicador, número de hipertensos com a pressão aferida e consulta realizada nos últimos 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 41 | Possibilidade de filtro por equipe, unidade, profissional responsável pelo cadastro e paciente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 42 | Indicador gráfico com andamento atual do indicador ou do filtro aplicado pelo gestor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 43 | Tabela com hipertensos que tiveram ou ainda não tiveram a aferição de pressão realizada nos últimos 06 meses com informações do nome do paciente, data de nascimento, telefone de contato, indicação se a condição de hipertensão do paciente é auto referido ou clínica e nome do profissional responsável pelo cadastro, se possui cadastro individual ou não e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; |
| 44 | Tabela com hipertensos que tiveram ou ainda não tiveram a consulta clínica realizada nos últimos 06 meses com informações do nome do paciente, data de nascimento, telefone de contato, indicação se a condição de hipertensão do paciente é auto referido ou clínica e nome do profissional responsável pelo cadastro, se possui cadastro individual ou não e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;    |
| 45 | Tabela com hipertensos que completaram as duas condições (aferição de pressão e consulta clínica nos últimos 06 meses) contendo nome do paciente, data de nascimento, condição de hipertensão do paciente se é auto referido ou clínica, data da última P.A. aferida, data da última consulta de hipertensão . Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                   |
| 46 | Relatório com o sétimo indicador, número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada nos últimos 06 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 47 | Possibilidade de filtro por equipe, unidade, profissional responsável pelo cadastro e paciente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 48 | Indicador gráfico com andamento atual do indicador ou do filtro aplicado pelo gestor;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 49 | Tabela com pacientes em condição de diabetes que tiveram ou ainda não tiveram o exame realizado de hemoglobina glicada nos últimos 06 meses com informações do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | nome do paciente, data de nascimento, telefone de contato, indicação se a condição de diabético do paciente é auto referido ou clínica, se possui cadastro individual, nome do profissional responsável pelo cadastro e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 50 | Tabela com pacientes em condição de diabetes que tiveram ou ainda não tiveram o atendimento clínico realizado nos últimos 06 meses com informações do nome do paciente, data de nascimento, telefone de contato, indicação se a condição de diabético do paciente é auto referido ou clínica, se possui cadastro individual, nome do profissional responsável pelo cadastro e endereço contendo logradouro, numero e bairro. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 51 | Tabela com pacientes diabéticos que completaram as duas condições (exame de hemoglobina solicitado e consulta clínica nos últimos 06 meses) contendo nome do paciente, data de nascimento, condição de hipertensão do paciente se é auto referido ou clínica, data da última consulta de diabetes e data da última solicitação do exame de hemoglobina glicada. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 52 | Relatório de cadastros com informações gerais sobre cadastros individuais e do módulo cidadão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 53 | Indicador dinâmico do número total de cadastros individuais do município;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 54 | Possibilidade de filtro por equipe, profissional responsável pelo cadastro, microárea e nome do cidadão;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 55 | Indicador dinâmico do número total de gestantes, hipertensos, diabéticos, internação no último ano e que possuem plano de saúde. Com possibilidade de filtro para localizar estes pacientes;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 56 | Informações gráficas das seguintes informações extraídas dos cadastros individuais do sistema E-Sus: hipertensos, diabéticos, condição de peso, fumantes, usuários de álcool, usuários de outras drogas, tipos de deficiência auditiva, física, intelectual e visual, tipos de doenças cardíacas, tipos de problemas nos rins, tipos de doenças respiratórias, se já teve avc, se tem ou teve câncer, hanseníase, teve infarto, tuberculose, acamado, domiciliado, tratamento psiquiátrico, sexo, idade em anos, idade em dias, faixa etária, escolaridade, situação no mercado de trabalho, raça/cor, orientação sexual, se frequenta escola ou creche, participa de comunidade tradicional, frequenta cuidador tradicional, se é morador de rua, participa de grupo comunitário, se recusou cadastro, frequência de alimentação, se faz uso de planta medicinal, grafico com total de cadastros por equipe, TRIA alimentos e TRIA dinheiro. Deve conter gráfico com a quantidade de cadastros por equipe. Estes gráficos devem interagir como filtros de seleção e acompanhar os outros filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema; |
| 57 | Conter tabela com as seguintes informações: Nome do cidadão, data de nascimento, telefone, micro área, profissional responsável pelo cadastro, renda familiar, numero                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | de mebrros da família, coluna indicando se o cadastro do cidadão necessita de atualização por parte dos profissionais, origem da ficha e profissão. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                                                                                    |
| 58 | Deverá conter tabela, em módulo separado, somente com cadastros que necessitam de atualização por parte dos ACS. Com possibilidade de filtro por equipe, agente comunitário, micro area e cidadão. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; A tabela deverá trazer o nome do cidadão, data de nascimento, telefone de contato, cns, cpf, sexo, micro area, profissional responsável pelo cadastro e data da ultima atualização. |
| 59 | Deverá conter módulo separado, com tabela de dados com cadastros duplicados para verificação por parte dos ACS. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| 60 | Deverá ter local que indique quais cadastros do módulo CIDADÃO do E-Sus tem erro no endereço com cidade cadastrada diferente da cidade real dos cadastros. Possibilidade de filtro por equipe e unidade de saúde. A tabela deverá trazer nome do cidadão, data de nascimento, CNS, CPF, telefone, cidade cadastrada e endereço contendo logradouro, numero e bairro.                                                                                                                                                                     |
| 61 | Deverá conter local com informações dos cadastros do módulo CIDADÃO, com indicador do total de cadastros, possibilidade de filtro por nome do cidadão, bairro, idade, sexo , profissional que realizou o cadastro e filtro verificador se existe ou não cadastro individual, identidade de genero, orientação sexual e unidade responsável;                                                                                                                                                                                              |
| 62 | Deverá conter tabela com as seguintes informações: nome do cidadão, data de nascimento, endereço contendo logradouro, numero e bairro, telefone de contato e se existe ou não cadastro individual, sexo, equipe vinculada; Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                                                                             |
| 63 | Relatório de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 64 | Indicador do total de visitas realizadas, total de visitas de acompanhamento, total de visitas periódicas, total de visitas de busca ativa e total de visitas de cadastro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 65 | Possibilidade de filtro por data, equipe, pelo nome do agente comunitário, pelo cns do agente comunitário, micro área, cidadão e turno;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 66 | Indicador letreiro contendo informações sobre número de visitas de acompanhamento de cada ACS nos últimos 05 dias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 67 | Indicador gráfico mensal como total de visitas realizadas mês a mês. Este gráfico deve interagir com os filtros de seleção e acompanhar os outros filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 68 | Indicador do total de visitas de cada tipo de acompanhamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 69 | Tabela contendo as seguintes informações: nome do paciente, data da visita, nome do profissional ACS, equipe, turno, desfecho da visita, cns e cpf. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 70 | Relatório com mapa de visitas dos Agentes Comunitários de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 71 | Deverá conter mapa da cidade com pontos em que foram lançados as visitas e cores diferentes de cada ponto de acordo com o agente comunitário que lançou. Cada ponto deverá conter o nome do paciente, data da visita e desfecho da visita. O mapa deverá ser dinâmico e acompanhar de acordo com os filtros feitos pelo gestor/usuário do sistema;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 72 | Deverá possuir filtro por data, equipe e agente de saúde;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 73 | Possibilidade de filtrar pelo desfecho da visita;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 74 | Possibilidade de filtrar por visitas periódicas;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 75 | Possibilidade de filtrar por visitas de acompanhamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 76 | Possibilidade de filtrar por visitas de busca ativa;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 77 | Possibilidade de filtrar por visitas de cadastro;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 78 | Possibilidade de filtrar pelos seguintes tipos de acompanhamento: crianças, diabéticos, puérperas, gestantes, hipertensos, recém nascidos, câncer, doença crônica, acamados, vulnerabilidade social, asma, desnutrição, dpoc enfisema, hanseníase, reabilitação, tuberculose, saúde mental, sintomático respiratório, tabagista, usuário de álcool, outras drogas. Tabela contendo a data da visita, cidadão, data de nascimento, profissional que realizou a visita, equipe, turno, desfecho, cpf e cns;                                                                                                                                                                       |
| 79 | Relatório com informações sobre as atividades coletivas realizadas no município.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 80 | Filtro por tipo de atividade, data, equipe, profissional responsável e procedimento realizado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 81 | Indicador do número total de atividades realizadas;<br>Indicador do número total de participantes registrados nas atividades coletivas;<br>Indicador separado com quantitativo de atividades do programa PSE, contendo o total, o número de atividades de educação e de saúde. Com possibilidade de filtrar as atividades de educação e saúde separadas;<br>Deverá conter tabela com as seguintes informações: data da realização, número de participantes registrados, tipo de atividade, profissional responsável e equipe. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado. |
| 82 | Relatório contendo informações sobre os atendimentos individuais realizados pelos profissionais que utilizam o sistema E-Sus                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 83  | Necessário ter filtros por data, nome do profissional, equipe, nome do cidadão, unidade de saúde e idade;                                                                                                                                                                                         |
| 84  | Indicador do total de atendimentos individuais;                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 85  | Indicador do total de atendimentos que foram consulta no dia, total de atendimentos que foram escuta inicial, total de atendimentos que foram de urgência e total de atendimentos por consulta agendada;                                                                                          |
| 86  | Deverá ter Filtro por CBO profissional;                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 87  | Informações gráficas do total de atendimentos mês a mês. Gráfico deve ser interativo para modificar conforme filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema;                                                                                                                                   |
| 88  | Informações gráficas sobre número de atendimentos por turno, sexo, faixa etária do paciente e raça/cor. Estes gráficos devem interagir como filtros de seleção e acompanhar os outros filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema;                                                          |
| 89  | Informações gráficas contendo números de atendimentos por conduta profissional e tipos de encaminhamentos;                                                                                                                                                                                        |
| 90  | Possuir tabela com as seguintes informações: data do atendimento, cns, cpf, paciente, data de nascimento, profissional, equipe e tipo de ficha. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; |
| 91  | Deverá conter módulo em separado com informações sobre os procedimentos realizados;                                                                                                                                                                                                               |
| 92  | Neste módulo deverá ter a possibilidade de filtro por data, unidade de saúde, profissional, nome do procedimento, paciente e idade;                                                                                                                                                               |
| 93  | Indicador com o número total de procedimentos realizados;                                                                                                                                                                                                                                         |
| 94  | Informações gráficas do número de procedimentos por turno, sexo, raça/cor e tipo de ficha;                                                                                                                                                                                                        |
| 95  | Tabela contendo as seguintes informações: código do procedimento, nome do procedimento e total de procedimentos. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                |
| 96  | Deverá conter módulo em separado para informações com relação ao CID 10 realizados nos atendimentos;                                                                                                                                                                                              |
| 97  | Neste módulo deverá ter a possibilidade de filtro por profissional, unidade, data, raça/cor, idade, paciente, nome do CID 10 e código do CID 10;                                                                                                                                                  |
| 98  | Indicador do total de atendimentos referentes a cada filtro;                                                                                                                                                                                                                                      |
| 99  | Tabela com as seguintes informações: data do registro, código CID 10, nome CID 10, profissional, paciente, telefone de contato, unidade de saúde e equipe, endereço completo contendo logradouro, numero, bairro.<br>Gráfico contendo total de atendimentos por CID e evolução mês a mês          |
| 100 | Deverá conter módulo em separado para informações com relação ao CIAP 2 realizados nos atendimentos;                                                                                                                                                                                              |
| 101 | Neste módulo deverá ter a possibilidade de filtro por profissional, equipe, data, nome do CIAP 2 e código do CIAP 2;                                                                                                                                                                              |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 102 | Indicador do total de atendimentos referentes a cada filtro;                                                                                                                                                                                                                                             |
| 103 | Tabela com as seguintes informações: data do registro, paciente, cns, cpf, profissional, unidade de saúde e equipe.                                                                                                                                                                                      |
| 104 | Relatório de atendimentos odontológicos por profissionais que utilizam o sistema E-Sus.                                                                                                                                                                                                                  |
| 105 | Possibilidade de filtro por data, nome do profissional, cns do profissional, cidadão e equipe;                                                                                                                                                                                                           |
| 106 | Deverá possuir indicador dinâmico do total de atendimentos realizados;                                                                                                                                                                                                                                   |
| 107 | Deverá ter indicador dinâmico do total de consultas no dia, total de consultas agendadas, total de atendimentos de urgência e total de pacientes com necessidades especiais que foram atendidos;                                                                                                         |
| 108 | Informação gráfica do total de atendimentos mês a mês. Estes gráficos devem interagir como filtros de seleção e acompanhar os outros filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema;                                                                                                                  |
| 108 | Informação gráfica do total de encaminhamentos realizados;                                                                                                                                                                                                                                               |
| 110 | Informação gráfica da conduta profissional, turno, sexo e faixa etária dos pacientes atendidos, raça/cor. Estes gráficos devem interagir como filtros de seleção e acompanhar os outros filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema;                                                               |
| 111 | Indicador do total de atendimentos a gestantes, fornecimento de creme dental, fornecimento de escova dental e fornecimento de fio dental;                                                                                                                                                                |
| 112 | Tabela contendo as seguintes informações: data do atendimento, paciente, profissional, unidade de saúde, data de nascimento, cns, cpf e tipo de ficha. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; |
| 113 | Deverá possuir módulo , contendo informações sobre os procedimentos odontológicos realizados;                                                                                                                                                                                                            |
| 114 | Neste módulo deve ter filtro por data, equipe, profissional, nome do paciente, idade e nome do procedimento;                                                                                                                                                                                             |
| 115 | Indicador dinâmico do total de procedimentos realizados;                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 116 | Indicador gráfico do total de procedimentos por raça/cor e sexo;                                                                                                                                                                                                                                         |
| 117 | Tabela contendo código do procedimento, nome do procedimento e total de procedimentos realizados. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                                                      |
| 118 | Tabela contendo data do atendimento, paciente, data de nascimento, procedimento, profissional, unidade de saúde e tipo de ficha. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado.                       |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 119 | Relatório de vacinas aplicadas e alerta de pacientes sem vacina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 120 | Deverá ter os seguintes imunobiológicos para análise e verificação: Penta, BCG, Hepatite, Rotavírus, DTP, Poliomielite Inativada, Poliomielite Oral, pneumocócica 10, Meningocócica C, Febre Amarela, Tríplíce Viral, Tetra Viral, Varicela, Hepatite A e B, HPV, Meningocócica ACWY;                                                                                                                                                                                       |
| 121 | Em cada um dos imunobiológicos deverá ter filtro por equipe e paciente;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 122 | Em cada um dos imunobiológicos deverá ter tabela indicando quais pacientes ainda não tomou a vacina. Contendo as informações de nome do paciente, data de nascimento, idade, indicador se o paciente possui cadastro individual responsável pelo cadastro, telefone, e endereço contendo logradouro, numero e bairro;<br>As tabelas deverão ser dinâmicas de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado; |
| 123 | Relatório de vacinas deverá ter módulo, em separado, para um relatório geral de todas as vacinas já aplicadas no município que tenham sido lançadas no sistema E-Sus.<br>Dentro deste módulo deverá ter filtro por data, paciente, equipe, profissional, imunobiológico, dose, idade, sexo, dose, Imuno e informação sobre registro anterior;<br>Deverá ter a informação se foi vacina aplicada ou transcrição de cardeneta.                                                |
| 124 | Possuir tabela com as seguintes informações de vacinas aplicadas: nome do paciente, data, indicador se possui cadastro individual, dose, imunobiológico, profissional que realizou a aplicação, cpf, cns, unidade de saúde e ficha utilizada. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                             |
| 125 | Possuir tabela com as seguintes informações de transcrição de vacinas: nome do paciente, data, indicador se possui cadastro individual, dose, imunobiológico, profissional que realizou a aplicação, cpf, cns, unidade de saúde e ficha utilizada. Esta tabela deverá ser dinâmica de acordo com os filtros selecionados pelo gestor/usuário do sistema e trazer as informações do filtro realizado;                                                                        |
| 126 | Relatório informativo sobre o programa Informatiza APS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 127 | Deverá possuir filtro por data, equipe e profissional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 128 | Indicador dinâmico do total de atendimentos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 129 | Indicador dinâmico do total de atendimentos médicos e total de atendimentos de enfermagem;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 130 | Sinalizar em cores, se o total de atendimentos de acordo com o mês e ano selecionado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 131 | Indicador gráfico com os atendimentos mês a mês. Este gráfico deve interagir com os filtros de seleção e acompanhar os outros filtros utilizados pelo gestor/usuário do sistema.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 132 | Relatório Gráfico de medicamentos prescritos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 133 | Deverá possuir filtro por data, medicamento, nome/cns paciente, profissional;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |





|     |                                                                                                                                                                  |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 134 | Indicador gráfico de medicamentos prescritos, por profissional, média de prescrição por atendimento, total de prescrições por ano, total de prescrições por mês; |
| 135 | Tabela contendo profissional, total de medicamentos prescritos, total de atendimentos individuais, media de prescrição por atendimento;                          |
| 136 | Tabela contendo nome do paciente, total de medicamentos prescritos;                                                                                              |
| 137 | Tabela contendo data inicio tratamento, nome do paciente, cns, medicamento, quantidade receitada, unidade de fornecimento e profissional                         |
| 138 | Relatório Grafico de exames solicitados                                                                                                                          |
| 139 | Deverá possuir filtro por data, tipo de exame se de alto custo ou comum, nome do paciente, nome do exame, profissional;                                          |
| 140 | Indicador gráfico com o total de solicitações por exame, por profissional, total de solicitações por unidade de saúde;                                           |
| 141 | Tabela contendo data da requisição, nome do paciente, data de nascimento, exame solicitado, profissional, unidade de saúde;                                      |
| 142 | Tabela contendo nome/cns do paciente, total de exames solicitados para o paciente;                                                                               |

## **2. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES, DOS SERVIÇOS E DOS VALORES ESTIMADOS.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARADISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100%WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUPSERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Especificação

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                           | QTDE | V. UNIT         | V. TOTAL      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|---------------|
| 1    | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. | 9    | R\$<br>2.066,67 | R\$ 18.600,03 |



### **3. DA PESQUISA DE PREÇOS**

**3.1.** Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com empresas do ramo, onde obtivemos o médio especificado na tabela no item 2.

### **4. JUSTIFICATIVA**

**4.1.** A presente contratação visa, auxiliar a gestão no monitoramento e gerenciamento da produção digitada e exportada ao Ministério da Saúde, no gerenciamento de encaminhamentos médicos, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na gestão de políticas públicas voltadas à saúde da população, e para que esses serviços sejam prestados de forma eficiente e segura, é imprescindível contar com soluções tecnológicas robustas. Nesse contexto, a aquisição de um sistema de monitoramento e acompanhamento das produções geradas, juntamente com hospedagem e backup em servidor em nuvem, torna-se essencial para o bom funcionamento das operações da Secretaria Municipal de Saúde .

### **5. FUNDAMENTAÇÃO**

**5.1.** Em cumprimento aos termos contidos no art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 006/2024 e demais legislação aplicável, é elaborado o presente para que seja efetuada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARADISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100%WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUPSERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Cumpre salientar que o valor da contratação não ultrapassa R\$ 59.000,00 (cinquenta mil e nove mil reais), portanto, sendo fundamentada no inciso II, art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Trata-se de uma modalidade muito mais ágil e transparente.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da dispensa física, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

### **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**6.1.** Menor preço global.

### **7. PRAZO CONTRATUAL**

**7.1.** O termo contratual a ser celebrado para a presente contratação terá prazo de 09 (nove) meses, contados da assinatura do termo de contrato. Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

### **8. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

**8.1.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Roseildo da Silva Conceição, Nomeado pela Portaria 041/2025.

### **9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**9.1** As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do



exercício 2025 e dos exercícios seguintes ,conforme abaixo:

#### **09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

04.122.0052.2004.0000 – Manutenção da Sec. de Administração

3.390.39.00 Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

#### **10. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS**

**10.1.** Visando cumprir o § 3º do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar na Imprensa Oficial aviso de dispensa, este termo de referência no diário oficial e portal da transparência do Município , modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias.

**10.2.** Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a presente aquisição e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

#### **11. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**11.1.** As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Av.Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000 e email : cplsãopedrodoscrentes@gmail.com.

| <b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>                                                   |                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data limite para apresentação das Propostas e documentação:</b>          | <b>26.03.2025</b>                                                                                                                    |
| <b>Critério de Julgamento:</b>                                              | <b>Menor Preço</b>                                                                                                                   |
| <b>Endereço eletrônico para envio da proposta de preços e documentação:</b> | <b>cplsãopedrodoscrentes@gmail.com</b>                                                                                               |
| <b>Acesso ao Aviso de Dispensa:</b>                                         | <b><a href="https://www.transparencia.saopedrodoscrentes.ma.gov.br/">https://www.transparencia.saopedrodoscrentes.ma.gov.br/</a></b> |
| <b>Consulta\ Esclarecimentos:</b>                                           | <b>Sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes e email : cplsãopedrodoscrentes@gmail.com</b>                               |

#### **12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

##### **12.1 Habilitação jurídica:**

12.1.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);



12.1.4 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

12.1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

12.1.6 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

12.1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

12.1.7 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

12.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

## **12.2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

## **12.3 Qualificação Econômico-Financeira:**

12.3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

12.3.2 balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.3.3 As empresas criadas no exercício financeiro da dispensa deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.4 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.



12.3.5 Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

12.3.6 comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} LG &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ SG &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ LC &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

12.3.7 As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

12.3.8 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

## 12.4 Qualificação Técnica

12.4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

12.4.2 Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

12.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

12.4.4 Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

12.4.5 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

12.4.6 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

12.4.7 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

12.4.8 O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;

12.4.9 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e



12.4.9 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

12.4.10 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

### **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e após o devido ateste do Setor Requisitante.

**13.2.** A nota fiscal deverá ser enviada via e-mail: [cplsãopedroscrentes@gmail.com](mailto:cplsãopedroscrentes@gmail.com) ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal.

**13.3.** A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ocorrer por meio dos Sistemas de Cadastro do Município ou pelo SICAF.

**13.4.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**13.5.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### **14. DAS OBRIGAÇÕES**

**14.1.** São obrigações do **Contratante**:

**14.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**14.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência deste processo de compra;

**14.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas na execução do objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**14.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**14.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**14.1.6.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**14.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





**14.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**14.1.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **14.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**14.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**14.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

**14.2.3.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os

motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**14.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**14.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**14.2.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**14.2.7.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**14.2.8.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**14.2.9.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**14.2.10.** A Contratada deverá instalar o sistema e entregá-lo em plenas condições de funcionamento;

## **15. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**15.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

**a)** - der causa à inexecução parcial do contrato;

**b)** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**c)** - der causa à inexecução total do contrato;

**d)** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**e)** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**f)** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- g)** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)** - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l)** - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**15.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I** - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei);
- II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);
- III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art.156, § 5º, da Lei);

**15.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei);

**15.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei).

**15.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei).

**15.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei).

**15.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**15.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**15.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º, da Lei):

- a)** - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** - as peculiaridades do caso concreto;
- c)** - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** - os danos que dela provierem para o Contratante;
- e)** - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**15.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam



tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**15.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**15.9.** Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas.

**15.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei Federal nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes , em 21 de março de 2025.

**AMARENE MARIA DE SOUSA ARRUDA AGUIAR**  
Secretaria de Saúde

**Aprovado por**

**Romulo Costa Arruda**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II**

**MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO Nº 053/2025**

**DISPENSA Nº001/2025**

Razão Social da:

CNPJ nº:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Banco:

Nº da Agência:

Nº da Conta Corrente:

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

| ITEM                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|-------|
| 01                               | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Mês     | 09   |          |       |
| <b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b> ➡ |                                                                                                                                                                                                                                              |         |      |          |       |

A proponente obriga-se a cumprir as cláusulas prevista no Termo de referência e em minuta de contrato.

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_, \_\_\_\_.



(assinatura)  
(Nome do representante legal da empresa proponente) (RG  
eCPF)

Obs. Este documento deverá ser preenchido em papeltimbrado da empresa proponente e assinado pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado.



### ANEXO III

#### MINUTA DE CONTRATO Nº \_\_\_\_/2025

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ..... , sediado(a) na ..... , em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... , expedida pela (o) ..... , e CPF nº ..... , tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº ...../20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 2. Objeto da contratação:

| ITEM                                 | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNIDADE | QTD. | UNITÁRIO | TOTAL |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------|-------|
| 01                                   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE APLICAÇÃO 100% WEB PARA MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PRODUÇÕES GERADAS E COM HOSPEDAGEM E BACKUP SERVIDOR EM NUVEM – PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | Mês     | 09   |          |       |
| VALOR TOTAL <input type="checkbox"/> |                                                                                                                                                                                                                                                                             |         |      | ⇒        |       |

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.2. Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa, caso existentes;





**1.3.3.** A Proposta do Contratado; e

**1.3.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados do presente instrumento independente de transcrição.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência do presente contrato será de 09 (nove) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura.

**2.2.** Podendo ser prorrogado desde que justificado e por conveniência da unidade requisitante condicionada ao ateste pela autoridade competente;

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:**

### **3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**3.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

**3.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**3.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**3.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**3.1.5.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

**3.1.6.** Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

**3.1.7.** Cientificar o órgão de representação judicial da municipalidade para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

**3.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**3.1.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **3.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

**3.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**3.2.1.1.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078,



de 1990);

**3.2.1.2.** Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.2.1.3.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

**3.2.1.4.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**3.2.1.5.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**3.2.1.6.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**3.2.1.7.** Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**3.2.1.8.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**3.2.1.9.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1.** O início da prestação dos serviços deverá iniciar em até 05 (cinco) dias, contados da autorização/ordem de fornecimento.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

**5.1.** Ao presente contrato é dado o valor global de R\$xxxxx,xx (xxxxxxxxxxxxx). Conforme proposta apresentandada.

**5.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive instalação, tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a



partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo Contratado e somente após o devido ateste pelo setor competente da Câmara Municipal.

A nota deverá ser enviada via e-mail: [cplsãopedrodoscrentes@gmail.com](mailto:cplsãopedrodoscrentes@gmail.com) ou entregue em mãos ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal .

**6.2.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**6.3.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **7. CLÁUSULA SETIMA – PRAZO DE PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

**7.2.** Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**8.1.** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

### **09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

04.122.0052.2004.0000 – Manutenção da Sec. de Administração

3.390.39.00 Outros serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

## **9. CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DAS ALTERAÇÕES E REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.**

**9.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.2.** O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**9.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes



poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

**9.4.** Os valores constantes de custos poderão ser revistos mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do artigo 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021.

**9.5.** As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

**9.6.** Objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato, haverá reajuste nos preços dos produtos desde que comprovado aumento do custo pela contratada e aceito pela contratante.

**9.7.** Caso o aumento tenha ocorrido em componentes específicos do custo final, a contratada deverá apresentar planilha demonstrando o impacto no mesmo.

## **10. CLAUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Art. 92, XIV)**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Contratado que:

- a)** - der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** - der causa à inexecução total do contrato;
- d)** - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h)** - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i)** - fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k)** - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l)** - praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**10.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

**I** - Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da



Lei);

**II** - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei);

**III** - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei).

**IV** - Multa:

## **11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (Art. 92, XIX).**

**11.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**11.1.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**11.1.2.** A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão senão restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**11.1.2.1.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE**

**12.1.** Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei Federal nº14.133/2021.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO**

**13.1.** A inexecução total do contrato e demais fatos dispostos no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 ensejam a sua rescisão, que será devidamente processada, garantindo o direito ao contraditório e ampla defesa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

**14.1.** A legislação aplicável à execução deste contrato e especialmente aos casos omissos, em detrimento de qualquer outra, é a Lei Federal nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

**15.1.** Fica eleito o Foro da comarca de Balsas/MA para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Pedro dos Crentes/MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.

**Romulo Costa Arruda**  
**Prefeito Municipal**

NOME DA EMPRESA  
Sócio proprietário CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**